



**FREGUESIA DE PEREIRA**  
Rua da Torre, 1 – (Antiga Escola da Torre)  
3140 – 315 Vila de Pereira  
Montemor-o-Velho

## Edital nº13/2020

### MEDIDAS PREVENTIVAS – COVID-19, DIA DE TODOS OS SANTOS E DIA DE FINADOS

António da Silva Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Pereira, torna público todas as orientações necessárias para o bom funcionamento do cemitério no Dia de Todos os Santos e Dia de Finados;

**Assim, determina-se** que devem ser cumpridas as seguintes regras no seu funcionamento:

**- Informamos que no dia 1 de Novembro o cemitério terá o seguinte horário:**

Dias	Horário manhã	Horário tarde
Domingo	08:00 às 12:00h	13:00 às 18h00
Segunda-Feira	08:00 às 12:00h	13:00 às 18:00h

**Informamos que no horário das 12h00 às 13h00 será feita a DESINFEÇÃO de todo o espaço.**

-A permanência de 2 pessoas, no máximo, por cada campa/jazigo (exceto se forem coabitantes);  
- Não são permitidos em todo o caso, aglomerados com mais de 5 pessoas, independentemente de serem coabitantes;

- A permanência no espaço do interior do cemitério deverá ser pelo tempo estritamente necessário, e nunca superior a 30 minutos;  
- A obrigatoriedade de uso de máscara;

-Não deve ser partilhado equipamento e material de limpeza;

- Obrigatoriedade do cumprimento do distanciamento físico mínimo de 2 metros, entre as pessoas (exceto se forem coabitantes);

- Obrigatoriedade de higienização das mãos, com recurso a solução desinfetante cutânea, que será disponibilizada à entrada do cemitério;

- O depósito dos resíduos deve ser efetuado em sacos de plástico para os contentores disponibilizados para o efeito;

- Caso venha a ocorrer algum funeral durante este período, deverão cumprir-se as normas estabelecidas no


Despacho nº 137-PR/2020, de 15 de outubro, da Câmara Municipal de Montemor o Velho sem prejuízo de o mesmo poder vir a ser alterado em função da legislação superveniente;

- Encontram-se interditas ao público a utilização dos sanitários existentes.

Apela-se, ainda, à população mais idosa o especial cuidado ao estrito cumprimento de todas as medidas e regras enunciadas, considerando o maior grau de risco no contexto da pandemia da doença COVID-19.

Pereira, 27 de Outubro de 2020

O Presidente da Freguesia

  
(António da Silva Ferreira)

